



MUNICÍPIO DE INDIANA

Paço Municipal "Manoel Pinheiro de Carvalho"

CNPJ: 49.520.133/0001-88



**LEI Nº 1986/2013
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE INDIANA, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2014, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**ANTONIO POLETO, PREFEITO MUNICIPAL DE
INDIANA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Indiana,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

TÍTULO I

DO ORÇAMENTO

Art. 1º - O Orçamento do Município de Indiana, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2014, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de R\$ 11.661.073,00 (Onze Milhões, Seiscentos e Sessenta e Um mil e Setenta e Três Reais), sendo R\$ 11.181.073,00 (Onze Milhões, Cento e Oitenta e um Mil e Setenta e três Reais), destinado ao Executivo e R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), destinado ao Legislativo, elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2.000, e portarias do STN – Secretaria do Tesouro Nacional n.º 163/01, e suas posteriores alterações e portaria conjunta n.º 02/07.

TÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e transferências da União e do Estado, na forma da Legislação vigente e das classificações constantes do anexo II da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de Março de 1964, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.



MUNICÍPIO DE INDIANA

Paço Municipal "Manoel Pinheiro de Carvalho"

CNPJ: 49.520.133/0001-62



1 - RECEITAS CORRENTES

1.100.00.00	Receitas Tributárias	972.200,00
1.100.00.00	Receitas de Contribuições	65.000,00
1.300.00.00	Receitas Patrimoniais	59.500,00
1.600.00.00	Receitas de Serviços	367.000,00
1.700.00.00	Transferências Correntes	11.927.266,00
9.500.00.00	(-) Contas Redutoras FUNDEB	(1.844.893,00)
1.900.00.00	Outras Receitas Correntes	80.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	11.626.073,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.200.00.00	Alienação de Bens	35.000,00
2.400.00.00	Transferências de Capital	0,00
	TOTAL RECEITAS CAPITAL	35.000,00
	TOTAL GERAL	11.661.073,00

3 - RECEITAS POR FONTES DE RECURSOS

01	Tesouro	9.020.273,00
	(-) Retenção p/ formação FUNDEB	(1.844.893,00)
	LÍQUIDO FONTE 01 - Tesouro	7.175.380,00
02	Transf. Convênios Estaduais Vinculados	1.786.500,00
05	Transf. Convênios Federais Vinculados	854.300,00
	TOTAL GERAL	9.816.180,00

TÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei n.º 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas, desmembradas em elementos de despesas em todos os seus anexos, fica fazendo parte integrante deste, estabelecidas nas Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional - STN nº 201, 163/001 e posteriores alterações. No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontram com os seguintes desdobramentos:

1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

1	Processo Legislativo	450.000,00
3	Coordenação Superior e Geral	2.435.591,00
7	Vias Urbanas	367.861,00
8	Limpeza Pública	63.159,00



MUNICÍPIO DE INDIANA

Paço Municipal "Manoel Pinheiro de Carvalho"

CNPJ: 49.520.133/0001-88



9	Serviços Funerários	15.480,00
10	Parques e Jardins	71.811,00
11	Saneamento Geral	485.661,00
13	Promoção e Extensão Rural	103.833,00
15	Terminal Rodoviário	47.790,00
16	Estradas Vicinais	832.499,00
17	Alimentação e Nutrição	446.957,00
18	Assistência e Serviço Social	395.249,00
19	Assistência Financeira	40.000,00
20	Fundeb	1.495.000,00
21	Ensino Regular	1.081.800,00
22	Transporte Escolar	1.060.743,00
24	Creche	73.600,00
29	Desporto Amador	58.615,00
34	Assistência Médica e Ambulatorial	1.765.885,00
36	Iluminação Pública	147.932,00
38	Assistência Epidemiológica	75.000,00
39	Construção de Casas Populares	2.852,00
41	Consórcio Intermunicipal Planejado	15.409,00
46	Construção de Escola Creche	10.000,00
47	Reforma Centro de Saúde	30.000,00
999	Reserva de Contingência	58.346,00
1.000	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos	30.000,00
	Total	11.661.073,00

2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	Legislativa	480.000,00
04	Administração	1.966.658,00
08	Assistência Social	842.206,00
10	Saúde	1.870.885,00
12	Educação	3.761.143,00
15	Urbanismo	666.243,00
16	Habitação	2.852,00
17	Saneamento	485.661,00
20	Agricultura	103.833,00
26	Transporte	895.698,00
27	Desporto e Lazer	58.615,00
28	Encargos Especiais	468.933,00
99	Reserva de Contingência	58.346,00
	Total	11.661.073,00



MUNICÍPIO DE INDIANA

Paço Municipal "Manoel Pinheiro de Carvalho"

CNPJ: 49.520.133/0001-88



3 - POR SUB - FUNÇÕES DE GOVERNO

031	Ação Legislativa	480.000,00
122	Administração Geral	1.966.658,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	448.977,00
244	Assistência Comunitária	393.229,00
301	Atenção Básica	1.795.885,00
305	Vigilância Epidemiológica	75.000,00
361	Ensino Fundamental	3.060.283,00
365	Educação Infantil	660.860,00
367	Educação Especial	40.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	431.020,00
452	Serviços Urbanos	235.223,00
482	Habitação Urbana	2.852,00
512	Saneamento Básico Urbano	485.661,00
501	Promoção da Produção Vegetal	3.852,00
606	Extensão Rural	99.981,00
782	Transporte Rodoviário	895.698,00
812	Desporto Comunitário	58.615,00
846	Outros Encargos Especiais	468.933,00
999	Reserva de Contingência	58.346,00
	Total	11.661.073,00

4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

4.1. - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.834.320,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	11.556,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.242.076,00
	Total	10.087.952,00

4.2. - DESPESA DE CAPITAL

4.4.00.00.00	Investimentos	658.375,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	376.400,00
	Total	1.034.775,00

4.3. - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

9.9.99.00.00	Reserva de Contingências	58.346,00
	Total	58.346,00
	TOTAL GERAL	11.181.073,00



MUNICÍPIO DE INDIANA

Paço Municipal "Manoel Pinheiro de Carvalho"

CNPJ: 49.520.133/0001-88



5. - POR ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

1	Poder Legislativo	480.000,00
2	Poder Executivo	11.181.073,00
	Total Geral	11.661.073,00

6 - DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

01	Tesouro	9.020.273,00
02	Transf. Convênios Estaduais Vinculados	1.786.500,00
05	Transf. Convênios Federais Vinculados	854.300,00
	TOTAL GERAL	11.661.073,00

7 - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

7.1- PODER LEGISLATIVO

01.01	Câmara Municipal	480.000,00
-------	------------------	------------

7.2- PODER EXECUTIVO

02.01	Gabinete, Secretaria Administrativa, Financeira	2.435.591,00
02.02	Departamento de Educação	3.761.143,00
02.03	Desenvolvimento Social	505.572,00
02.04	Fundo Municipal de Saúde	1.870.885,00
02.05	Obras e Serviços Municipais	2.050.454,00
02.06	Fundo Municipal de Assistência Social	395.249,00
02.07	Setor Agropecuário	103.833,00
02.99	Reserva de Contingência	58.346,00
	TOTAL GERAL	11.181.073,00

Art. 4º - As Despesas de Capital, serão distribuídas conforme as prioridades estabelecidas pelos órgãos e, as Despesas Correntes, serão distribuídas às Unidades Orçamentárias através de Cotas Bimestrais, considerando a sua proporção em relação ao total do orçamento corrente e sua efetiva arrecadação das Receitas Públicas.

TÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 5º - Fica a Prefeita Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento), da despesa fixada e através de recursos previstos pela Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.



MUNICÍPIO DE INDIANA

Paço Municipal "Manoel Pinheiro de Carvalho"

CNPJ: 49.520.133/0001-88



Parágrafo Único – O limite criado no “caput” deste artigo, de igual forma estenderá para o Presidente da Câmara, dentro do órgão do Poder Legislativo.

Art. 6º - Fica a Prefeita, autorizado a:

- a) efetuar Operações de Crédito por antecipação da Receita até o limite de 10% (dez por cento), do total da Receita estimada;
- b) proceder o remanejamento de recursos dentro do mesmo projeto e de uma mesma atividade, observado o disposto no inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.
- c) alterar do ponto de vista quantitativo (valor, metas e indicadores), os programas do PPA e LDO vigentes em decorrência das suplementações orçamentárias necessárias, previstas e autorizadas no artigo 5º desta Lei.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor da data de 01 de janeiro de 2014.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Indiana, 25 de novembro de 2013.


ANTONIO POLETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria, nos termos da Legislação vigente, na data supra.


EUGÊNIO PINHEIRO DE CARVALHO
RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA